

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0043514-08.2018.8.19.0021

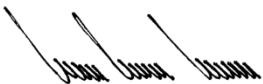
Recuperação Judicial

**PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA. – em Recuperação Judicial e OUTRAS** (“Grupo Personal” ou
“Recuperandas”), já devidamente qualificadas nos autos do seu pedido de RECUPERAÇÃO
JUDICIAL em epígrafe, vêm, por seus advogados *in fine* assinados, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, informar ciência quanto a manifestação do MP de fls.
34.031, contudo, diante da complexidade da matéria em baila, requer o prazo suplementar
de 05 (cinco) dias para manifestação.

No mais, ciente das manifestações de objeção do plano de
recuperação judicial formulado pelos credores.

Por fim, reitera-se que todas as intimações relativas ao presente pedido sejam feitas exclusivamente em nome do advogado **Cesar Rodrigo Nunes, OAB/SP 260.942**, com endereço profissional acima informado, sob pena de nulidade.

São Paulo, 17 de junho de 2019.


Cesar Rodrigo Nunes

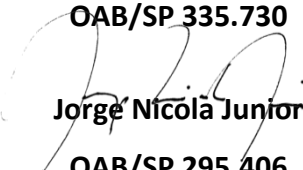
OAB/SP 260.942


Ivan Lobato Prado Teixeira

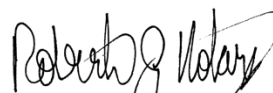
OAB/SP 235.562


Tiago Aranha D'Alvia

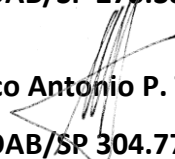
OAB/SP 335.730


Jorge Nicolã Junior

OAB/SP 295.406


Roberto Gomes Notari

OAB/SP 273.385


Marco Antonio P. Tacco

OAB/SP 304.775